

**Inspeção realizada na 9ª Vara de Família da  
Comarca de Fortaleza**

# **RELATÓRIO**

**Portaria Nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juíza Corregedora Auxiliar:**  
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo nº	0001919-21.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Telefone	(85)3108-1976
Período da Inspeção	Agosto de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
FAMÍLIA.

<b>3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>ADEMAR DA SILVA LIMA</b>	Matrícula: <b>1649</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 31/01/1998	Ingresso na Vara: 16/08/2011
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não

<b>4 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>4.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Zarelli Sampaio Cardoso		Matr.46911
<b>4.2 AUXILIAR JUDICIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Francisco Tarcisio Viana		Matr.4510
<b>4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Ana Julia Arimateia De Souza		Matr. 49934
Beatriz Leitão Cavalcante		Matr. 50116
Lorrana Beatriz D'Avila De Oliveira		Matr. 49213
<b>4.4 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Josué Grangeiro De Moura	Diretor de Unidade Judiciária	Matr. 5553
Expedito Batista Da Silva Júnior	Assistente de Unidade Judiciária	Matr.306



Joyce Cley Silva Paracampos	Assistente de Apoio	Matr. 52210
Rayane Gadelha Rafael	Assistente de Apoio	Matr. 46670

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: <b>KAMYLA BRITO LESSA</b>	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: <b>SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO</b>	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		1067
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		2
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		33
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		934
Data da Inspeção: 05/2021	Nº 0000075-41.2021.2.00.0806	
( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	133

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		-	
NQI	136/2021		02/02/2021 12/02/2021	
Nupaci	Nada consta		-	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	874	72,83	688	57,33
Homologatória	394	32,83	335	27,92
Audiências	716	59,67	657	54,75
Despachos	3663	305,25	1721	143,42
Interlocutória	1554	129,5	1105	92,08
DADOS DA UNIDADE extraídos em 07/08/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			711	
Processos pendentes de julgamento			805	
Processos julgados			739	
Processos pendentes de baixa			1067	
Processos baixados			775	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			10	
Processos julgados e não baixados			223	
Processo Suspenso			239	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			14	



Processos em grau de recurso no mês	2	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	26	
Processos entrados no mês	23	
Processos julgados no mês	24	
Procedimentos entrados no mês	3	
Procedimentos arquivados no mês	0	
<b>8.5 Processos prioritários</b>		
Menor	Pendente de Julgamento	435
	Pendente de Baixa	549
Idoso	Pendente de Julgamento	91
	Pendente de Baixa	129
Doença grave	Pendente de Julgamento	14
	Pendente de Baixa	20
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	4	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	1	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	5	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,47%	
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	
<b>9 DAS AUDIÊNCIAS</b>		
<b>9.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>		
Total de audiências agendadas	902	
Total de audiências realizadas	683	
Audiências não realizadas	58	
Audiências canceladas/redesignadas	52	
Audiência designada com a data mais distante	31/11/2024	

<b>10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo Magistrado e Diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 28/09/2024.	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	131
Para Decisão Interlocutória	75
Liminares Pendentes de Análise	3
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? "OS PROCESSOS NESSA SITUAÇÃO SÃO COLOCADOS EM FILA ESPECIFICA, ONDE FICAM AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DO RÉU OU DE PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO."	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? "LOGO APÓS A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO É OBSERVADA A INCIDÊNCIA OU NÃO DE CUSTAS FINAIS, BEM COMO DE CUSTAS EXCEPCIONAIS. EM HAVENDO CUSTAS A RECOLHER, DE LOGO EMITE-SE AS GUIAS E O PROCESSO VAI PARA A FILA DO GECOF"	
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0



<b>Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	( ) Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim ( ) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail ( ) WhatsApp Business ( ) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Os processos são identificados por tarjas, tendo sido informado que, por se tratar todos de matéria urgente, a análise é iniciada pelos mais antigos.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? É extraída uma lista do SEI diariamente e realizada a análise dos mais antigos.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Processos aguardando a designação de audiências:	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução:	139
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? De segunda-feira a sexta-feira, no turno da tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023:	382
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	174
<b>Da videoconferência</b>	



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD		
Informações prestadas pela Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.		
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Telefone:	(85) 3492-8024	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudencio</b>	Matrícula: <b>2332</b>	
Exercício cumulativo:	( ) Sim (X) Não	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não	
VISÃO GERAL		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>		
EXPEDIENTE		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	180	03/06/2024
Decurso de prazo	10	19/06/2024
OBSERVAÇÕES:		
OUTROS		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		



Aguardando	Quantidade	Data mais antiga	
Trânsito em julgado	94	16/06/2024	
Arquivamento	32	28/06/2024	
Remessa de recurso	1	06/08/2024	
Redistribuição	2	25/07/2024	
<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>			
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>			
Período	Quantidade		
De 31 – 60 dias	119		
De 61 – 100 dias	48		
De 101 – 180 dias	02		
De 181 – 360 dias	01		
Mais de 360 dias	-		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Dados do Sistema SEI – 07/08/2024:			
<b>Dentre os processos do período de 61-100 dias: 48 processos:</b> 8 estão no gabinete e 40 estão na análise da secretaria.			
<b>Dentre os processos do período 101-180 dias: 02 processos:</b> 02 arquivados.			
<b>Dentre os processos do período 181-360 dias: 01 processo:</b> processo 0164857-67.2013.8.06.0001 – processo com a informação “não encontrado” no SEI, trata-se de cumprimento de sentença já arquivado.			
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>			
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>			
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	1	06/08/2024
Despacho	Normal	81	25/07/2024
Decisão	Urgente	4	05/08/2024



Decisão	Normal	16	31/07/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	3	05/08/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	72	26/07/2024
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>			
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	Não se aplica	Não se aplica	
RPV	Não se aplica	Não se aplica	
Mandado de prisão	0	-	
Contramandado de prisão	0	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	Não se aplica	
Guia de internação	Não se aplica	Não se aplica	
Ofício	0	-	
Edital	0	-	
Termo	0	-	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
A Diretoria não trabalha no subfluxo de emissão, pois no momento da análise da determinação já configura e emite os documentos, com exceção das Cartas Rogatórias e documentos do BNMP..			
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>			



<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	1	07/08/2024
Mandado	5	06/08/2024
Carta precatória	15	29/07/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	Não se aplica
Precatório	Não se aplica	Não se aplica
RPV	Não se aplica	Não se aplica
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	Não se aplica
Guia de internação	Não se aplica	Não se aplica
Ofício	23	31/07/2024
Edital	1	07/08/2024
Termo	0	-
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	83	02/07/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	17	03/06/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	35	02/07/2024
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	3	30/07/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-



Edital	7*	19/06/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
O processo com data mais antiga (0235404-49.2024.8.06.0001), trata-se de edital com prazo de citação de (15 +30) dias úteis, com encerramento na data de 08/08/2024.		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.</b>	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”.</b>	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	<b>0,19%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.</b>	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	<b>Sim.</b>	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<b>Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.</b>	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<b>Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.</b>	
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	<b>Não se aplica.</b>	
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	<b>Não se aplica.</b>	
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Priorizamos as tarjas processuais.</b>	



Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	<b>Não se aplica.</b>
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	<b>Não se aplica.</b>
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>

## 12 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta realizada no SAJPG em 23/08/2024.

### 12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Até 07/08/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão da Gerência Administrativa desta Casa Censora ( id 4726164).

### 12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0163463-15.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/08/2019. <b>Concluído para despacho em 12/03/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0122845-62.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/04/2018. Suspenso em 25/03/2021 por 180 dias. <b>Concluído para despacho em 19/07/2024.</b> <i>Feito tramitando suspenso, aguardando ato judicial. Regularizar situação.</i>
0204169-69.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/01/2021. <b>Concluído para despacho em 04/06/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0288293-82.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 17/12/2021. <b>Concluído para despacho em 04/06/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0209242-51.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/02/2023. <b>Concluído para despacho em 07/06/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>

### 12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0905845-55.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/11/2014, em fase de cumprimento de sentença. <b>Concluído para decisão em 17/04/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0223108-92.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/04/2024. <b>Concluído para decisão em 09/05/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>



0275685-81.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/11/2023. <b>Concluído para decisão em 07/06/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.						
0105943-34.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/01/2018. Suspenso em 27/03/2021 por 180 dias. <b>Concluído para decisão em 12/08/2024.</b> Feito tramitando suspenso, aguardando ato judicial. Regularizar situação.						
0133634-23.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/05/2018. Suspenso em 24/05/2022 por 180 dias. <b>Concluído para decisão em 08/08/2024.</b> Feito tramitando suspenso, aguardando ato judicial. Regularizar situação.						
0275685-81.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/02/2015. Suspenso em 09/09/2022 por 180 dias. <b>Concluído para decisão em 09/07/2024.</b> Feito tramitando suspenso, aguardando ato judicial. Regularizar situação.						
0413590-37.2000.8.06.0001.	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/02/2010. Arquivado em 14/09/2015. <b>Concluído para decisão em 20/08/2024.</b> Feito arquivado com diversos atos judiciais após o arquivamento. Regularizar situação.						
<b>12.4 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA SENTENÇA</b>							
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>						
0266984-68.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo envolvendo idoso distribuído em 26/08/2022. <b>Concluído para sentença em 01/08/2024.</b> Feito aguardando julgamento.						
0227329-89.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/04/2022. <b>Concluído para sentença em 12/08/2024.</b> Feito com sucessiva conclusão aguardando julgamento.  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/08/2024 15:08</td> <td>Concluído para Sentença</td> </tr> <tr> <td>16/07/2024 17:16</td> <td>Concluídos</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	12/08/2024 15:08	Concluído para Sentença	16/07/2024 17:16	Concluídos
Data / Hora	Movimentação						
12/08/2024 15:08	Concluído para Sentença						
16/07/2024 17:16	Concluídos						
0234328-58.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/05/2022. <b>Concluído para sentença em 13/08/2024.</b> Feito aguardando julgamento.						
0277057-65.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/11/2023. <b>Concluído para sentença em 21/08/2024.</b> Feito com sucessiva conclusão aguardando julgamento.  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21/08/2024 15:11</td> <td>Concluído para Sentença</td> </tr> <tr> <td>12/08/2024 14:05</td> <td>Concluído para Despacho</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	21/08/2024 15:11	Concluído para Sentença	12/08/2024 14:05	Concluído para Despacho
Data / Hora	Movimentação						
21/08/2024 15:11	Concluído para Sentença						
12/08/2024 14:05	Concluído para Despacho						
0218190-79.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/03/2023. <b>Concluído para sentença em 22/08/2024.</b> Feito aguardando julgamento.						
<b>12.5 PROCESSOS CONCLUIDOS URGENTE</b>							
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>						



0259722-38.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/10/2020, em fase de cumprimento de sentença. <b>Concluso URGENTE em 01/08/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0281894-66.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/12/2023. <b>Concluso URGENTE em 05/08/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0212962-89.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/02/2024. <b>Concluso URGENTE em 12/08/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0243068-68.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/02/2024, em fase de cumprimento de sentença. <b>Concluso URGENTE em 13/08/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0274312-15.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/11/2023. <b>Concluso URGENTE em 13/08/2024.</b> <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
<b>12.6 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0253686-38.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 23/07/2024; ato ordinatório em 24/07/2024 para cumprimento; mandado expedido em 25/07/2024; certidão do Oficial de Justiça em 25/08/2024. Análise em 26/08/2024. <i>Feito aguardando devolução.</i>
0253615-36.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 23/07/2024; ato ordinatório em 24/07/2024 para cumprimento; mandado expedido em 26/07/2024. Análise em 26/08/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0026328-82.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 19/07/2024; ato ordinatório em 19/07/2024 para cumprimento; mandado expedido em 22/07/2024; certidão do Oficial de Justiça em 11/08/2024. Análise em 26/08/2024. <i>Feito aguardando devolução.</i>
0026538-36.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 05/08/2024; ato ordinatório em 05/08/2024 para cumprimento; mandado expedido em 06/08/2024. Análise em 26/08/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
<b>12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0229209-48.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/04/2024. Despacho em 02/05/2024; mandados expedidos em 06/05/2024; <b>ato ordinatório em 23/08/2024</b> cobrando cumprimento do mandado. Análise em 26/08/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>



0271478-39.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/12/2023. Conflito negativo de competência em 10/01/2024. <b>Requisição de informações em 06/06/2024</b> sobre o julgamento do conflito de competência de nº 0000030-56.2024.8.06.0000 (Gab. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO).
0278880-74.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/11/2023; decretação de revelia em 29/05/2024; certidão de decurso de prazo em 18/06/2024. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 21/07/2024.</b>
0242492-41.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/06/2024; despacho em 14/06/2024; término do prazo de intimação em 12/07/2024. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 19/07/2024.</b>
0202751-91.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 16/01/2024. <b>Concluso para despacho em 21/06/2024. Feito aguardando ato judicial.</b>
<b>12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0189471-63.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 26/12/2018; determinação de intimação do exequente em 19/02/2024, 12/04/2024 e em 23/08/2024.
0050568-66.2021.8.06.0058	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 22/03/2024. Término do prazo de intimação do advogado em 28/05/2024. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 16/06/2024.</b>
0277015-16.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 16/11/2023; decisão em 26/04/2024 de anúncio do julgamento antecipado. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 16/06/2024.</b>
0276754-85.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 04/10/2022; decisão em 13/05/2024 de anúncio do julgamento antecipado. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 04/06/2024.</b>
0204181-15.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 23/01/2023; decisão em 10/05/2024 de anúncio do julgamento antecipado. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 16/06/2024.</b>
<b>12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0240734-27.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo doença grave distribuído em 12/06/2024. Determinação de intimação da Defensoria Pública em 25/06/2024; remessa da intimação para o Portal em 26/06/2024. <b>Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria” desde 21/07/2024.</b>
0207085-71.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo doença grave distribuído em 01/02/2024; parecer do MP em 08/08/2024. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 25/08/2024.</b>



0207271-65.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo doença grave distribuído em 24/05/2022; despacho em 05/08/2024; remessa da intimação para o Portal em 14/08/2024. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/08/2024.</b>
0212326-26.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo doença grave distribuído em 26/02/2024; ato ordinatório em 19/08/2024 para determinar intimação da parte autora, via DJE, para juntar o formulário de Laudo Pericial para fins de respostas aos quesitos elaborados. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/08/2024.</b>
0216873-12.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo doença grave distribuído em 14/03/2024; ato ordinatório em 19/08/2024 para determinar intimação da parte autora, via DJE, para juntar o formulário de Laudo Pericial para fins de respostas aos quesitos elaborados. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/08/2024.</b>
<b>12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0186349-13.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/11/2016. <b>Aguardando realização de audiência designada para 15/10/2024.</b> Expedientes confeccionados.
0175702-85.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/11/2018. <b>Mandado de intimação expedido em 20/08/2024.</b> Feito aguardando cumprimento do mandado.
0116504-20.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/03/2018. <b>Concluído para despacho em 23/07/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0146746-25.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/06/2019. <b>Concluído para despacho em 19/07/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0197530-06.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/12/2019. <b>Concluído para despacho em 08/04/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0214803-61.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/03/2020. <b>Concluído para despacho em 13/08/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0275752-51.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/12/2020. <b>Decisão em 20/06/2024.</b> Expedientes confeccionados. Aguardando cumprimento e decurso de prazo.
0264640-85.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/11/2020. <b>Aguardando realização de audiência designada para 23/10/2024.</b> Expedientes não confeccionados.
<b>12.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ</b>	
Não constam processos pendentes para cumprimento da Meta 11 do CNJ.	



<b>12.12 FILA AG. ANÁLISE DE GABINETE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0062384-13.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Execução de alimentos distribuída em 13/08/2007. <b>Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 13/11/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando conclusão.</i>
0143546-54.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/05/2012. <b>Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 27/06/2024.</b> <i>Feito aguardando providência judicial.</i>
0217573-85.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/03/2024. <b>Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 16/08/2024.</b> <i>Feito aguardando conclusão.</i>
0252029-95.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/08/2023. <b>Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 22/08/2024.</b> <i>Feito aguardando conclusão.</i>
<b>12.13 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200127-11.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/01/2020. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 04/06/2024. <i>Feito aguardando expedientes e encaminhamento à fila correspondente. Sanear.</i>
0898599-08.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/10/2014, em fase de cumprimento de sentença, suspenso em 22/05/2023 por um ano. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 04/06/2024. <i>Feito aguardando certidão de decurso de prazo e encaminhamento à fila correspondente. Sanear.</i>
0264977-75.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/11/1995, arquivado. Pedido de desarquivamento em 12/04/2024 e ato ordinatório na mesma data. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 04/06/2024. <i>Feito aguardando expedientes e encaminhamento à fila correspondente. Sanear.</i>
0227952-85.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/04/2024. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 04/06/2024. <i>Feito em diversas filas. Sanear.</i>
0175917-61.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/11/2018. <b>Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 05/06/2024.</b> <i>Feito aguardando encaminhamento à fila correspondente. Sanear.</i>
<b>12.14 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0438509-41.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decisão em 11/01/2024 determinando expedição de alvará de soltura; alvará assinado e enviado na mesma data. <i>Não consta informação de cumprimento.</i>
0212962-89.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decisão em 09/08/2024 determinando expedição de alvará de soltura; alvará assinado na mesma data, enviado dia 12/08/2024 e posto em liberdade na mesma data.
0130381-90.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decisão em 23/01/2024 determinando expedição de alvará de soltura; alvará assinado, enviado e cumprido na mesma data.



0877641-98.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 19/04/2024 determinando expedição de alvará de soltura; alvará assinado e enviado na mesma data. <i>Não consta juntada do alvará no SAJPG e não consta informação de cumprimento.</i>
0246895-24.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 18/04/2024 determinando expedição de alvará de soltura; alvará assinado, enviado e cumprido na mesma data.

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do SEI em 23/08/2024.		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0164857-67.2013.8.06.0001 (3)	29/12/2023	581 - Juntada de documento
0182411-44.2015.8.06.0001	10/04/2024	60 - Expedição de documento
0130956-06.2016.8.06.0001	10/04/2024	60 - Expedição de documento
0197530-06.2019.8.06.0001	30/04/2024	85 - Juntada de Petição
0059402-26.2007.8.06.0001	02/05/2024	60 - Expedição de documento
0189471-63.2018.8.06.0001	02/05/2024	60 - Expedição de documento
0059402-26.2007.8.06.0001 (2)	02/05/2024	60 - Expedição de documento
0227918-13.2024.8.06.0001	06/05/2024	60 - Expedição de documento

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
<b>14.1 Taxa de Congestionamento</b>	
2022 (Geral)	45,77%
2022 (Pertence à Taxa)	46,20%
2023 (Geral)	44,87%
2023 (Pertence à Taxa)	47,81%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	47,85%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	50,98%
<b>14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2022	114,39%
2023	103,54%
2024 (até o mês da inspeção)	109,00%
<b>14.3 Julgados/Novos</b>	
2022	109,47%
2023	98,52%
2024 (até o mês da inspeção)	103,94%
<b>14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	603
Novos	594
Entrados	0
Entrados por redistribuição	40
Saídos	12
Saídos por redistribuição	18
Cumprimento	99,67%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	24
Julgados anterior	584
Acervo Inicial	18
Entrados totais	15
Saídos totais	1
Pendentes	8
Cumprimento	123,38%
Julgamentos para atingir a meta	0



<b>14.6</b> Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.	
<b>14.7</b> Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	813
Baixados mês	17
TCLC atual	48,77%
Meta	43,67%
Taxa base	44,17%
Pendentes	774
Cumprimento	100,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>14.8</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
<b>14.9</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
<b>14.10</b> Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
<b>14.11</b> Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	3
Julgados anterior	15
Acervo Inicial	2
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	105,26%
Julgamentos para atingir a meta	0

## 15 Análise

### 15.1. Considerações iniciais.

A 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001919-21.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 28/08/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.



## 15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Ademar da Silva Lima ingressou na magistratura em 31/01/1998, é magistrado titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 16/08/2011 e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 9 colaboradores, sendo: 1 técnico judiciário, 1 auxiliar judicial, 3 estagiários de graduação e 4 exclusivamente comissionados.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado de modo presencial, e-mail e telefone, não sendo disponibilizado o atendimento através de WhatsApp Business ou Balcão Virtual. O magistrado destacou que não há entraves ou reclamações no tocante a entrega desse serviço, realçou que utiliza o WhatsApp Business apenas no gerenciamento das audiências para o contato com as partes. Durante a visita da inspeção, o magistrado foi orientado a realizar o cadastramento e a disponibilização do atendimento pela ferramenta balcão virtual.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **23 de agosto de 2024**.

Na fila **“concluso para despacho”** foram identificados 76 processos, em sua maioria com data recente de conclusão e saneados.

Na fila **“concluso para decisão”** foram identificados 80 processos, estando muitos tramitando com a situação suspenso e tendo sido observado processo arquivado com atos judiciais após o arquivamento.

Em relação ao fluxo **“concluso para sentença”** foram identificados apenas 7 processos aguardando julgamento, sendo observado que dois estão com sucessiva conclusão.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes e quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual**.

Com relação a verificação no BNMP em conjunto com SAJPG, identificou-se que os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP; contudo, em consulta



aos processos não foi possível constatar a data de cumprimento dos alvarás em todos, tendo sido identificado nos procedimentos em tramitação tão somente a expedição e o envio para cumprimento.

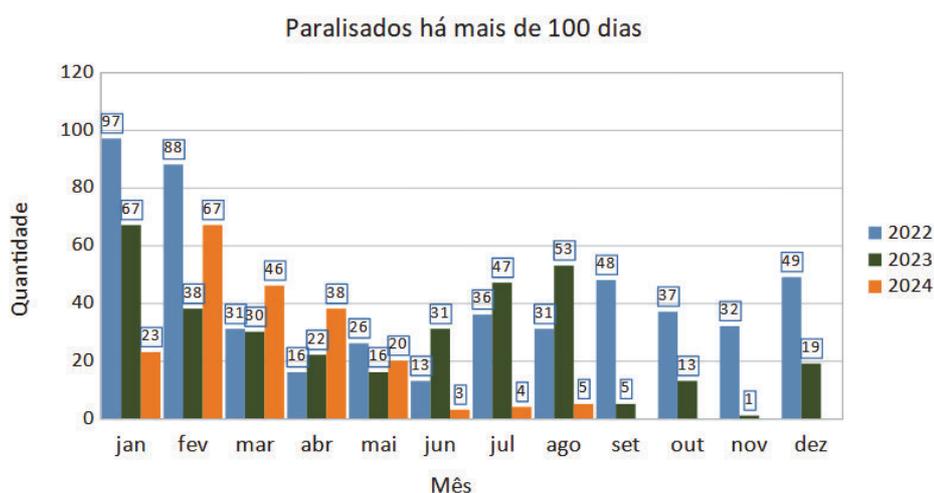
Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação do magistrado e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo e relataram dificuldade em relação ao cumprimento das perícias e morosidade na apresentação do estudo social, fato que vem contribuindo para o retardo da marcha processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.5, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento do cumprimento dos mandados, que na maioria das vezes se encontram aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, cabendo ao magistrado o monitoramento de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 123,38% da Meta 2 e 100% de cumprimento em relação ao mais antigos.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 07/08/2024), a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía 5 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 0,47% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

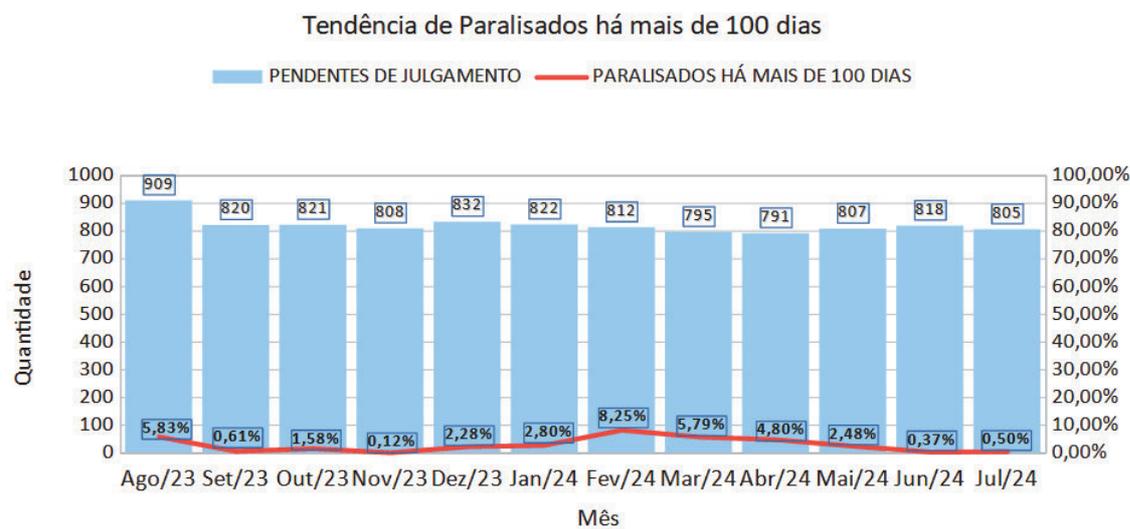


Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 com perceptível tendência de melhora no ano corrente,



situação que indica que o magistrado e sua equipe estão adotando rotina eficiente de análise dos feitos há mais tempo sem ato judicial.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 12/07/2024, verificou-se que existem **27 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **199 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 26/08/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 07/08/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

As audiências de conciliação envolvendo matéria mais simples, são encaminhadas para realização pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejus) e as demais são realizados pelo magistrado no gabinete, em regra, na modalidade virtual, sendo encaminhado o link já no despacho que designa a data. As audiências de instrução são realizadas, em regra, na modalidade presencial.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 31/11/2024** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que **não tem**



**processos na fila aguardando a designação de audiências** e 139 estão aguardando realização.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária de 1º grau (SEJUD), fazendo-se necessário uma atuação colaborativa no sentido de participar das reuniões de alinhamento, assim como, fiscalizatória reportando a coordenação responsável os pontos carentes de melhoria a fim de contribuir para o aprimoramento do serviço.

### **15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Ademar da Silva Lima é de **72,83 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 57,33 julgamentos exclusivamente na 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Destaca-se que a unidade possui, em agosto de 2024, **1.067 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 133 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2021, que totalizava 934 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 805 processos pendentes de julgamento e 33 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem.

#### **15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais**

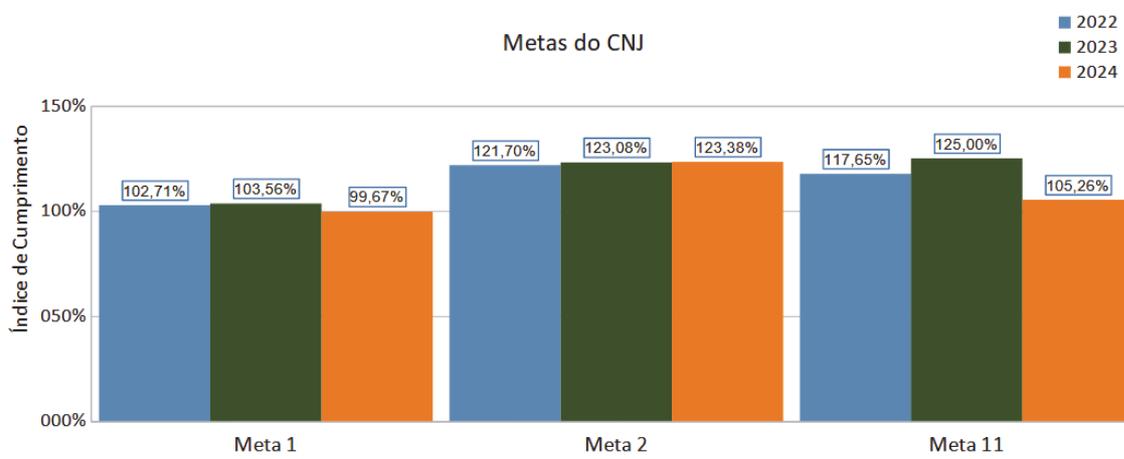
A 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **114,39%** de Índice de Atendimento à Demanda; **46,20%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **109,47%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **102,71%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **121,70%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **117,65%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **103,54%** de Índice de Atendimento à Demanda; **47,81%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **98,52%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **103,56%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **123,08%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **125%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **99,34%** de Índice de Atendimento à Demanda; **53,25%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **96,08%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **99,67%** de



cumprimento da Meta 1 do CNJ; **123,38%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **105,26%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.



### 15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

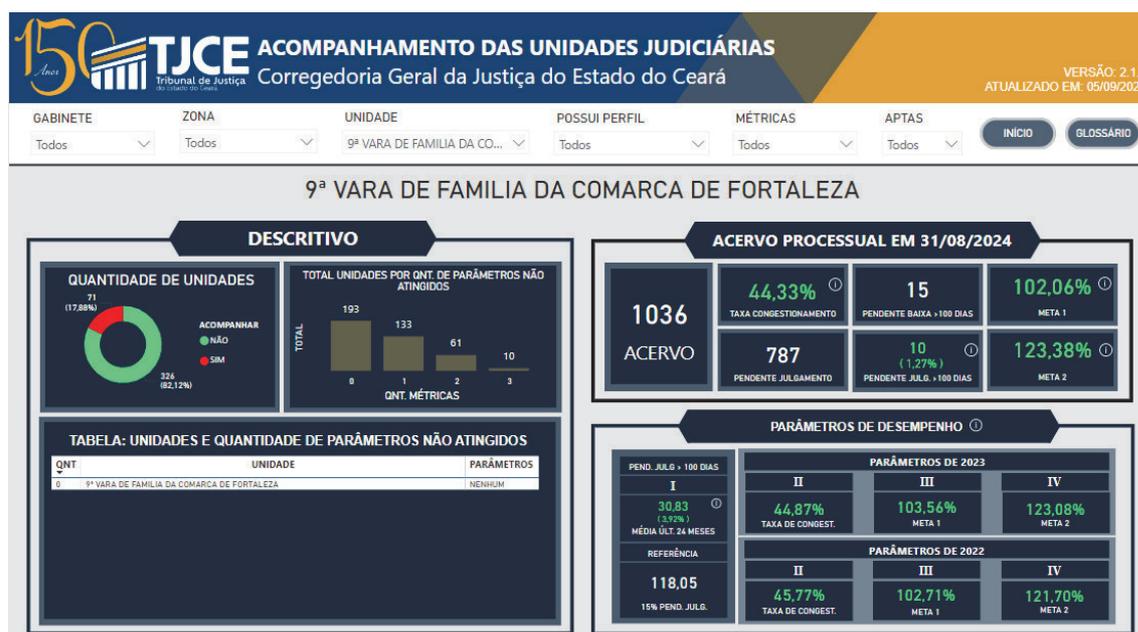
a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.



A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento** e instalada há mais de **24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/08/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

#### 15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único(31/08/2023)**, portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência em Família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por



amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:



I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;



XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.



**Durante a visita na unidade em 28/08/2024, o magistrado destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau e que possui bom relacionamento com a coordenação. No entanto, pontou alguns problemas verificados, tais como, atraso nas certificações de decurso de prazo, malote devolvido sem êxito e sem renovação, ausência de intimação da defensoria pública e endereço das partes desatualizados.**

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 23/08/2024, constam **464 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 04/06/2024 (Processo Nº 0200127-11.2020.8.06.0001).

**Quanto aos paralisados há mais de 100 dias**, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 10 processos paralisados nas filas da secretaria (ID 4726189). A SEJUD, por sua vez, através do Formulário acima colacionado, apresentou justificativa para cada processo da relação de paralisados demonstrando que não aguardam providência de Secretaria. Em análise ao documento, percebo que os processos em sua maior parte estão na fila **“ag. Encerramento do Ato”** ou **“NÃO ENCONTRADO”** sendo necessário uma conferência a fim de aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, *“Ag. decurso de prazo – diversos”* e *“Ag. decurso de prazo publicação”* foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

### **15.5 Achados relevantes da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria



competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### **a) Processos tramitando com a situação suspenso**

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos: 0122845-62.2018.8.06.0001; 0105943-34.2018.8.06.0001; 0133634-23.2018.8.06.0001; 0275685-81.2023.8.06.0001.

#### **b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento:**

Em consulta ao painel de expedientes do SEI, foram identificados, em agosto de 2024, oito mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias referentes aos processos nº 0216032-17.2024.8.06.0001, 0217143-36.2024.8.06.0001, 0217573-85.2024.8.06.0001, 0217573-85.2024.8.06.0001, 0217639-65.2024.8.06.0001, 0247260-44.2023.8.06.0001, 0266263-19.2022.8.06.0001, 0273901-06.2022.8.06.0001; e dois mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nº 0178399-50.2016.8.06.0001 e nº 0206514-03.2024.8.06.0001.

Possivelmente os dados extraídos não reflitam a real situação de alguns dos mandados, pois identificamos muitas situações nas quais não há a devida atualização dessa informação, no entanto até para fins de aprimoração do painel, entendemos pertinente fazer o destaque no relatório.

#### **c) Processos tramitando com a situação arquivado**

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo em fase de cumprimento de sentença, tais como os feitos: 0413590-37.2000.8.06.0001

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do módulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade; também refletirá por ocasião da migração para dos processos para o PJE visto que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento.

#### **d) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial**

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0227329-89.2022.8.06.0001; 0277057-65.2023.8.06.0001.



## 16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

### 16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

### 16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado;

16.2.2 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade, observando-se os termos da Orientação 01 e 02/2024 do Comitê Intersetorial de Orientação (Coint)

16.2.3. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 199 processos nessa situação;

16.2.4 Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;



16.2.5 Adequar o cumprimento dos alvarás de soltura na forma disciplinada no art. 6º e seguintes da Resolução nº 417/2021/CNJ, DJe/CNJ nº 244/2021, de 21 de setembro de 2021, devendo ser certificada a data de cumprimento do alvará de soltura após sua expedição;

16.2.6. Adotar as medidas pontuadas nos processos inspecionados;

16.2.7 Disponibilizar o atendimento via balcão virtual.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**  
Juíza Corregedora Auxiliar

